

COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, DO 1º E DO 2º GRAU

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2023

1. Informações Gerais:

Data: 01/09/2023

Horário: das 14h às 16h

Local: Híbrida

Objeto: 3ª Reunião Conjunta das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação

2. Participantes

Primeiro Grau
Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Juíza - Presidente da Comissão)
Magno Rocha Thé Mota (Juiz – Membro da Comissão)
Thaís Carioca Sampaio Carreira (Servidora – Membro da Comissão)
Jailson Matos Nobre (Servidor – Membro da Comissão)
Jhuana Licia Castro Moreira (Terceirizada – Membro da Comissão)
Segundo Grau
Francisco Jaime Medeiros Neto (Desembargador – Presidente da Comissão)
Carlos Augusto Gomes Correia (Desembargador – Membro da Comissão)
Fabiana Silva Felix da Rocha (Juíza - Membro da Comissão)
José Edsoneudson Guerra Aires (Servidor – Membro da Comissão)
Flávio José Moreira Gonçalves (Servidor – Membro da Comissão)
Thiago da Silva Sampaio (Servidor – Membro da Comissão)

Camila Farias Aguiar de Almeida (Terceirizada – Membro da Comissão)
Yasmim Marques da Costa (Estagiária – Membro da Comissão)
Núcleo de Apoio às Comissões
Francisco Marcelo Fontenele Braga (Servidor – Apoio à Comissão)

3. Pauta

- Apresentação dos novos membros das Comissões;
- Continuidade da elaboração do Plano de Ação Conjunto das Comissões para o biênio 2023-2025

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Os novos membros se apresentaram, assim como os demais participantes da reunião;
- As servidoras Suyane Pinheiro e Edla Maria e o servidor Roberto Eudes justificaram suas ausências;
- Realizada nova apresentação da planilha modelo a ser adotada para elaboração do Plano de Ação, para melhor compreensão da metodologia e seu uso aos novos integrantes, bem como aproveitar para esclarecer outras dúvidas existentes;
- Foram aprovados os objetivos a serem considerados no Plano de Ação;
- Durante a validação dos objetivos, ventilou-se propor algumas ações a serem priorizadas no plano, tais como:
 1. Solicitação de capacitação para os membros das Comissões e unidades diretamente envolvidas com a temática (SGP, Ouvidoria, Corregedoria);
 2. Realização de capacitação para sensibilização sobre a temática do assédio e discriminação para todos os servidores e magistrados;
 3. Urgência da elaboração do fluxo de acolhimento da suposta vítima de eventual prática de assédio ou discriminação;
 4. Utilização de práticas restaurativas.
- Definidas as equipes, compostas pelos integrantes de ambas as comissões, que ficarão responsáveis em propor a definição das ações, prazos e responsáveis para cada um dos objetivos definidos, conforme campos da planilha modelo;
- Os objetivos definidos e a divisão das equipes constam indicados na planilha do Plano de Ação, que está compartilhada na “nuvem”, com permissão de acesso a todos os integrantes de ambas as comissões, podendo ser acessada pelo link:

[2023 - Plano de Ação Comissões de Assédio.xlsx](#)

- A próxima reunião conjunta das comissões terá data agendada oportunamente e comunicada a todos(as).

5. Compromissos

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Fazer detalhamento do plano de ação para cada objetivo definido	Até próxima reunião	Todos, conforme divisão das equipes de trabalho
2. Definir data da próxima reunião	A definir	Des. Jaime Medeiros e Dra. Socorro Bulcão
3. Conceder acesso a planilha do plano de ação para todos os integrantes	Imediato	Marcelo Braga
4. Criar equipe do Teams para Comissão do 1º Grau, nos moldes da criada para Comissão do 2º Grau	Imediato	Marcelo Braga

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 15/09/2023, para o seguinte endereço de *e-mail*: 8198@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 11 de setembro de 2023.